



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-1931 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de reunião extraordinária (126ª) convocada pelo coordenador do curso de Geografia Licenciatura, da Universidade Federal de Alfenas, realizada no dia **04 DE MAIO DE 2021**.

No quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniram-se por videoconferência, sob a presidência do Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura, Prof. Dr. Estevan Leopoldo de Freitas Coca, os seguintes membros: Prof.^a Dr.^a. Ana Rute do Vale, Prof. Dr. Clibson Alves dos Santos, Prof. Dr. Daniel Hideki Bando e o representante discente José Luiz Alves Neto. Também estiveram presentes: Prof.^a Dr.^a. Débora Felício Faria, Prof. Dr. Felipe Gomes Rubira, Prof. Dr. Flamarion Dutra Alves, Prof. Dr. Gil Carlos Silveira Porto, Prof. Dr. Lineo Aparecido Gaspar Júnior, Prof. Dr. Marcelo de Oliveira Latuf, Prof. Dr. Marcio Abondanza Vitiello, Prof. Dr. Paulo Henrique de Souza, Prof. Dr. Rodrigo José Pisani, Prof. Dr. Ronaldo Luiz Mincato, Prof.^a Dr.^a Sandra de Castro de Azevedo e Prof. Dr. Wesley Silva. Até a o item 3 da pauta, o membro titular Clibson Alves dos Santos permaneceu na reunião, sendo depois substituído pelo membro suplente Márcio Abondanza Vitiello. Dando início ao encontro, o coordenador lembrou que a reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos, cujo resultado da apreciação será apresentado na sequência: **1. Apresentação do Regimento, que dispõe sobre o processo de composição/atribuição do novo colegiado.** Resolução 035, de 3 de maio de 2017, aprovada pelo colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, que dispõe sobre constituição, organização e funcionamento do colegiado do Curso de Geografia – Licenciatura, bem como sobre o processo de eleição dos seus membros e escolha do (a) coordenador (a) e vice coordenador (a). **2. Eleição dos novos membros.** Foram eleitos para compor o colegiado do curso de Geografia Licenciatura, para os próximos 2 (dois) anos, os docentes: Ana Rute do Vale, Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Felipe Gomes Rubira e Márcio Abondanza Vitiello como titulares e a docente Sandra de Castro de Azevedo como suplente. Em seguida, o novo colegiado e representante discente se reuniram e elegeram o professor Estevan Leopoldo de Freitas Coca como coordenador e a professora Ana Rute do Vale como vice coordenadora. **3. Ad referendum – a) 23087.004585/2021-62: pedido de trancamento da disciplina para os discentes Eveline O. Almeida, Gabriele C. R. Lago e Jean L. F. Dutra.** O colegiado foi favorável. **b) 23087.004654/2021-38: pedido de equivalência des pelo discente Lênin N. A. Silva.** O colegiado foi favorável. **c) 23087.004810/2021-61: pedidos de equivalência de disciplinas do discente Rodrigo de Paulo Souza.** O colegiado foi favorável. **d) 23087.004825/2021-29: pedido de equivalência de pelo discente Vinícius de Almeida Lemos.** O colegiado foi favorável. **e) 23087.005224/2021-33: pedido de equivalência das disciplinas pelo discente Gabriel Martins Costi.** O colegiado foi favorável. **4. Ordem do dia - 23087.004909/2021-62: Acolhida aos calouros.** O colegiado optou por discutir a pauta em outra reunião. Nada havendo mais a ser tratado, eu, Prof. Dr. Estevan Leopoldo de Freitas Coca, lavrei a presente ATA que será assinada por mim e pelos membros presentes. **5. Fora de pauta. a) 23087.005778/2021-31: pedido de equivalência de disciplinas pelo discente Lucas Victor Faria.** Deferido. **b) 23087.005778/2021-31: pedido de equivalência de disciplinas pelo discente Allan Carlos de Andrade.** Deferido. **c) 23087.005942/2021-18: pedido de equivalência de disciplinas da discente Larissa Bruna da Silva.** Deferido.



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Coordenador de Graduação do Curso de Geografia-Licenciatura**, em 07/05/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Luiz Mincato, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Latuf, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hideki Bando, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Abondanza Vitiello, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Carlos Silveira Porto, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2021, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 09/05/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva, Chefe do Departamento de Ciências Humanas**, em 10/05/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flamarion Dutra Alves, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Rubira, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Felício Faria, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clibson Alves dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lineo Aparecido Gaspar Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2021, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Alves Neto, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio dos Santos Branquinho, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508691** e o código CRC **1467D554**.